



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
(UNILAB)

PORTARIA GR Nº 508, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre progressão de servidores por mérito profissional.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder aos servidores técnico-administrativos, relacionados abaixo, progressão por mérito profissional de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir das respectivas vigências.

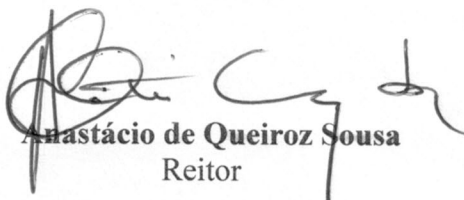
SERVIDOR	SLAPE	CPF	CLASSE/ PADRÃO	VIGÊNCIA
FRANCISCO ROMERIO TEIXEIRA DO NASCIMENTO	1241864	██████████	D/ P-1 PARA P-2	03/06/2017
SAMUEL ANTONIO AZEVEDO OLIVEIRA	2265755	██████████	D/ P-1 PARA P-2	03/06/2017
RAFAELE CAVALCANTE DIAS GOMES	2266569	██████████	D/ P-1 PARA P-2	04/06/2017
ANELISE MARIA COSTA VASCONCELOS ALVES	2013040	██████████	E/ P-2 PARA P-3	10/06/2017
DART CLEA RIOS ANDRADE ARAÚJO	2268180	██████████	E/ P-1 PARA P-2	14/06/2017
FRANCISCA MARIANA RUFINO DE OLIVEIRA SILVA	2268244	██████████	D/ P-1 PARA P-2	14/06/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
(UNILAB)

FERNANDA GISELE SILVA DOS SANTOS	2268580	640.782.053-72	D/ P-1 PARA P-2	22/06/2017
----------------------------------	---------	----------------	--------------------	------------

Publique-se.



Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor